

Que áreas grandes e arborizadas da cidade, que são transformadas em condomínios horizontais sejam tratadas com rigor e restrição em suas autorizações, já que o impacto ambiental é sempre maior que terrenos isolados.

Proposta para futuras aprovações de condomínios horizontais:

- Estudo de impacto de vizinhança:
- Estudo do número de condomínios autorizados e conseqüentemente, cortes de vegetação e impermeabilização de solo em uma região, para que o impacto não seja ainda maior.
- Estudo da infraestrutura existente e como esse empreendimento irá impactar essa infraestrutura do local;
- Estudo da viabilidade do fluxo viário local: largura de ruas e calçadas, locais de estacionamento para fornecedores e visitas desses condomínios, aumento de automóveis.
- Estudo da flora com suas espécies, DAP e árvores imunes a cortes pela legislação que protege e considera nossas árvores como patrimônio ambiental, através do decreto nº 30.443 de 20/9/1989;
- Maior rigor na compensação ambiental, quanto à qualidade de mudas, local de plantio na região desmatada, e acompanhamento dessas mudas após o término da obra;
- Estudo da fauna existente e habitante na área, inclusive se houver necessidade de manejo, respeitar a época de reprodução.
- Estudo do impacto que um subsolo que impermeabiliza praticamente toda a área do terreno traz, para o cumprimento do TCA. Na maioria dos casos, as autorizações são tão permissivas, que não resta área para plantio compensatório, ou seja, a importância ambiental tem ficado em segundo plano.
- Estudo mais rigoroso para liberação dos TCA ou TAC , aos terrenos que sofreram multa por crime ambiental. O proprietário deveria ter um comprometimento maior ambiental para que não seja estimulado o corte antes das autorizações.
- Mais rigor nas normas que facilitam ultrapassar os gabaritos de alturas através de construções não consideradas como área construída. Essas construções têm tirado a privacidade e a insolação dos vizinhos, e inclusive das próprias áreas verdes dos condomínios.